

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras relativas à Construção de uma praça no Povoado Fazenda Pacheco no Município de Barra do Mendes, conforme Convênio nº 524/2022 celebrados entre a CONDER e o MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004-2022, adjudicando seu objeto à empresa CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, CNPJ 31.263.330/0001-01, vencedora, no valor global de R\$ 554.546,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se. Barra do Mendes, 23 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CTP-0401-2022”

TOMADA DE PREÇOS n.º 004-2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADA: CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, CNPJ 31.263.330/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras relativas à Construção de uma praça no Povoado Fazenda Pacheco no Município de Barra do Mendes, conforme Convênio nº 524/2022 celebrados entre a CONDER e o MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. VALOR: R\$ 554.546,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). PRAZO: 180 (dias). Barra do Mendes, 23 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Tomada de preços nº 004/2022

O Município de Barra do Mendes, por meio do Presidente da CPL, designado pelo Decreto nº 079/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do termo de homologação e adjudicação licitação e extrato do contrato da Tomada de preços nº 004/2022, Motivo: Publicado erroneamente, no diário oficial do Município de quarta-feira, 22 de junho de 2022 | Ano VIII - Edição nº 00807 | Caderno 1, página 6, que será devidamente publicado no próximo dia útil, Barra do Mendes - Ba, 22 de junho de 2022, Cleber da Silva Miranda – Presidente da CPL.